

PORTARIA Nº 534/SPO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revogar a homologação do curso prático IFRA da Top Escola de Aviação Civil de São João Nepomuceno.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta dos processos nº 00065.541701/2017-04,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a homologação do Curso prático de Voo por Instrumentos, da TOP Escola de Aviação Civil de São João Nepomuceno, situada à Rua João Cavaleiro, s/nº, Aeroporto de São João Nepomuceno, São João Nepomuceno (MG), CEP: 36.680-000.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA